

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 177/2019-PMB Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de fornecimento de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 de 18 de junho de 2018.

Informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cibele Gusmão Fontolan da Silva Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica.

Informamos que, o valor global para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR importa em R\$ 900,00 (novecentos reais).

Colha-se manifestação

PROTOCOLO NUMERO: 177/2019-PMB

Cibele Gusmão Fontolan da Silva Presidente da Comissão de Licitação

> João Roberto Cosmo Membro

Marcos de Moraes Membro



ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- 1 Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.
- 2 Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0070/000	0100104122040120013390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0380/515	0200304181041120043390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- 3 Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.
- 4 Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019

Jaciani Carolina Milani Dellamura Contadora CRC-PR-061045/O-4



ESTADO DO PARANÁ

PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

- () Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 05 de agosto de 2019.
 () Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.
 Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
- () à vista.
- () à prazo.

Origem de Recursos:

- () Próprios.
- () Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019

Eustáquio Magalhães Trindade Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 177/2019-PMB Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPOR DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPOR DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR que faz com o fulcro no inciso II do 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva Presidente da Comissão de Licitação

> João Roberto Cosmo Membro

Marcos de Moraes Membro



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 177/2019-PMB Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de julho, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE	450,00	450,00
02	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA – CORPO DE BOMBEIROS	450,00	450,00
			TOTAL		900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 177/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 59/2019-PMB - Prefeitura

Municipal de Bandeirantes, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA

PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E

CORPOR DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR R, já se encontra com todos os

procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de

compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao

Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê

continuidade no processo de contratação.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPOR DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Nº	EMPRESA		
S/CONTRATO	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A		
DATA	05/08/2019		

DIA	HISTÓRICO		
05/08/2019	JULGAMENTO		
PRAZO PGT	12 (doze) meses		
04/08/2020	VENCIMENTO DO PRAZO PAGAMENTO		

DOTACÕES

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0070/000	0100104122040120013390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0380/515	0200304181041120043390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA